



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Goiânia**  
**Estado de Goiás**  
**5ª UPJ das Varas Cíveis**

**Avenida Olinda esquina com a Rua PL-3, quadra. G, lote 04, Edifício do Fórum Cível, sala 423, 4º andar,  
Park Lozandes, Goiânia- GO, CEP 74.884-120.**

**E-mail: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br - WhatsApp: (62) 3018-6455 - Telefones (62) 3018-6456 e (62) 3018-6457**

**EDITAL DE PRAÇA**  
**(1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO)**

Processo Digital: 0320353-34.2014.8.09.0175

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento  
-> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitoria

Requerente: FUNDAÇÃO PRO CERRADO

Requerido: MED CARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Valor da Causa: 26.480,62

A Doutora **LÍLIA MARIA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nomeado a empresa Arremata bem leilões, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público.

**I) Datas:**

1. **1º LEILÃO:** Dia **24/04/2024**, com encerramento às **14h00min.**

2. **2º LEILÃO:** Dia **30/04/2024**, com encerramento às **15h00min.**

**II) BENS:** 04 Bombas de infusão, marca CADD- LEGACY- PCA, modelo 6.300, Números de Series: 249797,249801,249800, e 229787, Todas as 04 Bombas de Infusão em bom estado de conservação, não foram testadas.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**LANCE MÍNIMO:** R\$ R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**III) DÉBITO DA DEMANDA:** R\$ 81.495,85 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Atualizado até 27 de janeiro de 2020.

**IV) CONDIÇÕES GERAIS:**

O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, ambos com endereço na Rua 18, nº110, Ed. Business Center, sala 4, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.120-080, fone: 62 3100-9531, realizado de forma exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do portal **ARREMATABEM**, website [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br). Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão, para as datas designadas acima,

Valor: R\$ 26.480,62  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 13/03/2024 14:18:04



independentemente de nova publicação.

**Podendo ser arrematado os bens em questão, no 1º Leilão por valor igual ou superior a avaliação, e no 2º Leilão, a quem ofertar maior lance, desde que igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da avaliação.**

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

## V) ÔNUS: INEXISTENTE

**VI) PAGAMENTO:** Da possibilidade proposta de pagamento parcelado, observando que valor da entrada é de no mínimo 25% sobre o valor ofertado e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, devendo ser depositada em 01 (um) dia a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias na forma do Artigo 895 do CPC, desde que não haja lance para pagamento à vista (§ 7º do Art. 895 do CPC). Para proposta de parcelamento, na forma do Art. 895 do CPC, o interessado deverá observar que em sem tratando de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE (ELETRÔNICO), a proposta precisará OBRIGATORIAMENTE ser apresentada diretamente no site do Leiloeiro, conforme normativa do Art. 22 da Resolução 236 do CNJ, sendo necessário para tanto que o licitante esteja devidamente cadastrado, habilitado e logado no sistema, devendo informar o valor da entrada, quantidade parcelas e o índice de correção monetária (§ 1º e § 2º do Art. 895/CPC), ressaltando que só será considerada uma única proposta de parcelamento por licitante, e que, no entanto, poderá, se quiser, majorá-la até a finalização do respectivo leilão, desde que não haja lance à vista.

**VIII) COMISSÃO:** a remuneração do leiloeiro será de 3% (Três por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será à vista, através de depósito bancário. Em caso de adjudicação pelo exequente, remição, transação ou suspensão da execução pelo executado deverá ser pago 1% (Um por cento) do valor da avaliação e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: pagamento@arrematabem.com.br.

**IX)** A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.

**X) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.arrematabem.com.br conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.



**XI)** E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito.

Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br) na forma do artigo 887 §2º do CPC.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, determinei a expedição do presente edital, que será publicado com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, com a finalidade de que os eventuais interessados possam acompanhar a realização do presente leilão.

Dado e Passado nesta 5ª UPJ Cível, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Cumpra-se.

Goiânia-GO, 8 de março de 2024.

LÍLIA MARIA DE SOUZA  
Juiz(a) de Direito

**GRATUIDADE DA JUSTIÇA**

Valor: R\$ 26.480,62  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 13/03/2024 14:18:04

